

Ato Decisório 263/CPG/CONSEA, de 27 de dezembro de 2013.

Adesão – Mestrado Profissional em
Administração Pública

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:


- Processos 23118.002667/2013-58;
- Regimento Interno do Consea, Art. 14, inciso IV;
- Parecer favorável 1503/CPG, do Relator Conselheiro José Juliano Cedaro;
- Deliberação na 51ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 02.12.2013;

Decide:

Art. 1º - Aprovar a adesão da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) ao Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP) proposto pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Art. 2º - Aprovar o Regimento do Mencionado Programa, no âmbito da UNIR, constante às folhas 499 a 506 do mencionado processo.

Art. 3º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições contrárias.



Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente